DECRETO Nº 4.942, DE 29 DE MAIO DE 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a remanejar o valor de R$ 938.921,00 (novecentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e um reais), destinados as seguintes dotações:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
12.361.0055.2.023 – Manutenção do Ensino Regular	470.486,88
26.782.0057.2.028 – Manutenção da Diretoria de Trânsito	114.267,69
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
12.361.0055.2.023 -Manutenção Ensino Regular	146.258,36
26.782.0057.2.028 – Manutenção Diretoria de Trânsito	22.506,32
3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
26.782.0057.2.028 – Manutenção da Diretoria de Trânsito	36.899,75
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
12.361.0055.2.023 – Manutenção do Ensino Regular	148.502,00

Art. 2º - Os Créditos autorizados no Artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
04.122.0042.2.008 – Manutenção da Diretoria de Administração	173.673,76
15.452.0017.2.010 – Manutenção da Diretoria de Obras	765.247,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de maio de 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal